



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**

Departamento Legislativo

Indicação n.º 14/2026

Data: 14/05/2026

AUTOR: MAURO JESUINO DE SOUZA

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências necessárias para a realização de um desvio na Serra da 6 Louca, localizada no final da Linha 6.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária devido às grandes dificuldades enfrentadas pela população para subir o referido morro, especialmente em períodos chuvosos, quando o trecho se torna ainda mais perigoso e de difícil acesso.

Moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários da via têm sofrido constantes transtornos, comprometendo a segurança e a trafegabilidade da região.

Ressalta-se ainda que o senhor Brás Venturini disponibilizou área para a realização do desvio, o que facilitará a execução da obra e contribuirá significativamente para melhorar o acesso da comunidade.

Diante disso, solicitamos atenção especial e urgência no atendimento desta demanda, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança à população local.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 14 de maio de 2026.

**VEREADOR/AUTOR
MAURO JESUINO DE SOUZA**